



PORTARIA N.º 19.962, DE 03/10/2023.

RETIFICA PORTARIA N.º 19.877, DE 25/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no art. 1º da Portaria n.º 19.877, de 25/07/2023, que nomeou os membros para compor a Comissão Técnica do Projeto Orla, conforme Processo Eletrônico n.º 36.692/2023, a saber:

Onde se lê:

II – Comissão Técnica de interlocução da PMA X SPU:

Representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ricardo Trazzi Pinto – Matr. 33730 – Titular
	Rhayrane Carvalho Pedroni – Matr. 26692 – Suplente

Leia-se:

Representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ricardo Trazzi Pinto – Matr. 33730
	Rhayrane Carvalho Pedroni – Matr. 26692

Art. 2º Retificar no art. 4º da Portaria n.º 19.877, de 25/07/2023, que nomeou os membros para compor a Comissão Técnica do Projeto Orla, conforme Processo Eletrônico n.º 36.692/2023, a saber:

Onde se lê:

“Art. 4º A interlocução junto a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) será de responsabilidade do Gestor Municipal de Utilização de Praias, servidor Ricardo Trazzi Pinto, **tendo como suplente** a servidora Rhayrane Carvalho Pedroni.”



Leia-se:

“Art. 4º A interlocução junto a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) será de responsabilidade do Gestor Municipal de Utilização de Praias, servidor Ricardo Trazzi Pinto e a servidora Rhayrane Carvalho Pedroni.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

